

PLANO DE ATIVIDADES

2023



É o coração que faz o carácter.

Eça de Queiroz

1845-1900

Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas

Correio eletrónico: geral@scmvn.mail.pt



Índice

INTRODUÇÃO	3
APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	4
1. ENQUADRAMENTO	5
2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2023	6
2.1. <i>Conceitos Gerais de atuação</i>	6
2.2. <i>Objetivos atingidos em 2022</i>	7
2.3. <i>Conceitos de atuação sectoriais</i>	7
2.3.1. Estrutura Residencial Para Idosos	8
2.3.2. Creche “Lydia Maia Cabeça”	8
2.3.3. Edifício pertencente ao antigo Hospital “Doutor Custódio Cabeça”	9
2.3.4. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais	10
2.3.5. Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G)	10
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
APROVAÇÃO	11



INTRODUÇÃO

Como anteriormente referido a dedicação e o espírito de missão de todos é, e será sempre, essencial para que a SCMVN possa continuar a prestar à Comunidade, os serviços que a tornaram uma Instituição credível e indispensável garantindo o fomento dos princípios que formaram a base cristã da sua origem e determinam o espírito solidário da sua ação, estimulando a fraternidade e desenvolvendo o seu bom relacionamento comum.

O presente documento tal como os anteriores consagra assim os princípios, finalidades e medidas desejáveis à prossecução dos objetivos de funcionamento e visa dar cumprimento aos Compromissos da SCMVN, com o envolvimento e a responsabilização de todos, promovendo a consciencialização, a todos os níveis, sobre a importância do contributo de cada um para a satisfação do utente, e sua responsabilização relativamente ao trabalho executado.



APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- Designação da Instituição: **Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas**
- Natureza Jurídica: Instituição Particular de Solidariedade Social, registada na Direção Geral da Segurança Social em 07/10/1982, no Livro n.º 1 das Irmandades da Misericórdia, sob o n.º 46/82, a folhas 60 e verso, em conformidade com o disposto do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro.
- Pessoa Coletiva n.º 501 093 940
- Número de Identificação da Segurança Social: 20006311163

Morada da Sede da Instituição: Rua de Santo António s/n – Apartado 101, 7080-030
7080-030 Vendas Novas / Tel. 265 807 100



1. ENQUADRAMENTO

- 1.1. A Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas (SCMVN), fundada em 23 de dezembro de 1919, é uma associação constituída na ordem jurídica canónica, com o principal objetivo de satisfazer carências sociais nas áreas da infância e terceira idade.
- 1.2. A SCMVN assegurou a sua personalidade jurídica, sendo reconhecida como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) e tem como Missão principal, a promoção de respostas sociais qualificadas, no âmbito da ação social.
- 1.3. No campo social, a Instituição exerce a sua ação sob a invocação de Nossa Senhora da Misericórdia, sua padroeira, através da prática das catorze obras de Misericórdia, tanto corporais como espirituais.
- 1.4. O presente Plano de Atividades considera para o ano de 2023, conforme os anos anteriores as seguintes respostas sociais a prestar pela SCMVN:
 - Estrutura Residencial para Idosos.
 - Centro de Dia.
 - Creche.
 - Serviço de Apoio Domiciliário.
 - Cantina Social.
 - Atendimento e Acompanhamento Social.Para além das Respostas Sociais acima mencionadas, considera ainda a reabilitação do edifício designado por “Antigo Hospital”.



2. OPÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2023

2.1. Conceitos Gerais de atuação

A principal opção estratégica definida pela Mesa Administrativa na elaboração do Plano de Atividades para 2023, em sintonia com os anteriores, assenta na manutenção de uma política de gestão pautada pelo rigor e legalidade dos procedimentos administrativos, na persecução do equilíbrio económico e financeiro da Instituição.

Assim, consideram-se para o ano de 2023, as seguintes linhas gerais de atuação:

- No âmbito da gestão de tesouraria, manutenção de um saldo bancário de segurança no valor de **577.005,00 Euros**, em conta/s de depósito/s a prazo, como forma de acautelar eventuais encargos imprevistos ou quebras de financiamento impostos à Misericórdia, bem como, para assegurar capacidade negocial da Instituição, por via da sua estabilidade financeira.

- Utilização do recurso ao crédito bancário, só em situações excecionais, não equacionadas na corrente conjuntura, dando-se assim continuidade à política implementada por esta mesa administrativa.

- Alienação do património existente, apenas como último recurso e nas situações inequivocamente vantajosas para a Misericórdia.

- Continuação de adoção de boas práticas conducentes à redução dos custos de funcionamento, nomeadamente, através da continuação da renegociação de contratos de prestação de serviços existentes, e rigorosa implementação das medidas preconizadas na Informação de Serviço nº 2/2015 da SCMVN, relativamente aos procedimentos internos a adotar para a aquisição dos bens e serviços.



2.2. Objetivos atingidos em 2022

- Dentro das possibilidades encontradas no equilíbrio financeiro e no respeito da política de gestão de tesouraria supramencionada, continuar a proceder à substituição gradual de material e equipamento existentes, envelhecidos e obsoletos, de forma a diminuir custos e encargos suportados com a sua manutenção e, de forma a melhorar a eficiência dos processos/equipamentos/edifícios.
- Foram adquiridos dois computadores, para o gabinete médico e para os recursos humanos.
- Foi adquirido um fogão industrial para a cozinha do Lar.
- Foram substituídos dois termoacumuladores dos apartamentos.
- Foi adquirida uma caldeira industrial, de condensação, a gás, destinada a abastecer o edifício do Lar.
- Relativamente aos Acordos de Cooperação, pretende-se intensificar os contratos com as Entidades Oficiais e Autárquicas, tendo em vista a rentabilização da oferta disponível.

2.3. Conceitos de atuação sectoriais

No que concerne às medidas previstas sectorialmente, as prioridades definidas pela Mesa Administrativa, assentam na continuidade do plano traçado nas anteriores Direções, dado que as mesmas se enquadram num Projeto Estrutural que tem vindo a ser desenvolvido, de acordo com as possibilidades financeiras encontradas. Assim, levantam-se para o ano de 2023, as seguintes linhas de atuação:



2.3.1. Estrutura Residencial Para Idosos

- Manutenção da máxima capacidade existente para acolhimento de idosos (60 utentes), tendo em vista a rentabilização dos recursos disponíveis e possível aumento dessa capacidade, bem como abrangência dos utentes dos Apartamentos, pelo Acordo de Cooperação.
- Continuação da requalificação das instalações, como forma de melhorar cada vez mais, as condições de habitabilidade e de bem-estar dos utentes, nomeadamente através:
- Aquisição de uma viatura elétrica para o Serviço de Apoio Domiciliário, através do financiamento já aprovado do PRR – Mobilidade Verde.
- Avaliação da instalação de uma Unidade de Produção para Autoconsumo, através da EDP, de forma a tornar a Instituição mais autónoma do ponto de vista energético.

2.3.2. Creche “Lydia Maia Cabeça”

Não obstante o índice demográfico do país ter vindo a baixar, constata-se, no entanto, um aumento da procura dos serviços proporcionados às crianças pela Creche da Misericórdia, o que nos permite atestar o bom serviço prestado por este setor. Pretende-se assim, manter e se possível reforçar de acordo com a capacidade existente, o acordo estabelecido com a Segurança Social para 58 crianças.

- Continuar as intervenções necessárias de manutenção e renovação sempre que se justifique e importa referir que esta estrutura data de setembro de 2010.
- Aquisição de material didático tal como aconteceu anteriormente, de modo a proporcionar às crianças um ambiente agradável, mas sempre seguro nas diversas atividades.



- Perspetiva-se a reparação da cobertura do edifício da Creche e a pintura e impermeabilização das paredes, na zona do pavilhão.

2.3.3. Edifício pertencente ao antigo Hospital “Doutor Custódio Cabeça”

Foi dada continuidade à segunda fase de reabilitação, que diz respeito à utilização do edifício do “Antigo Hospital”. Para esta etapa, a SCMVN avançou com uma candidatura ao Programa PARES 3.0, que visa apoiar financeiramente a realização de obras de adaptação de instalações e substituição de materiais e equipamentos, em estabelecimentos de apoio social.

Foi elaborado um projeto para a nova unidade de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, direcionada para idosos com dependência e/ou demência.

Esse projeto foi candidato a dois programas de financiamento, nomeadamente, PARES 3.0 e PRR, não reunindo todas as condições técnicas, na altura, para a sua elegibilidade.

Não obstante encontra-se em fase de licenciamento, por parte do Município de Vendas Novas, estando a aguardar apenas a emissão da licença de construção.

Posteriormente e, uma vez que reúne condições para tal, será candidato a outras fontes de financiamento que certamente surgirão, a fim de levar a cabo a conclusão da obra já iniciada.

Dever-se-á ainda dar continuidade ao processo de identificação de requisitos e reunião de meios, para que a SCMVN acolha novos projetos, num horizonte temporal mais alargado, não calendarizado, nomeadamente a construção de uma Unidade de Cuidados Continuados. Neste caso, será um projeto a levar a cabo em edificação a construir de raiz, em terreno da Instituição ou, caso não seja possível, em terreno a adquirir pela Instituição. A Mesa Administrativa irá, a seu tempo, dar início à procura do terreno e à projeção do edifício e procurar identificar oportunidades de recolha de apoios, públicos e privados, condição essencial à viabilidade de qualquer um dos novos projetos.



2.3.4. Edifícios Não Afetos à Atividade das Respostas Sociais

A Mesa Administrativa procurará ainda, continuar a recuperação e manutenção dos imóveis não utilizados nas atividades das respostas sociais, de forma a preservar o seu património. Não obstante, foi colocada à venda a habitação da Rua Luís António Firmino, dado que foi do entendimento da Mesa Administrativa, com a devida autorização da Assembleia Geral, que não faria mais sentido alugar a casa, por falta de condições para o efeito. Assim, o imóvel foi colocado à venda pelo valor de 100.000,00 euros, após uma avaliação efetuada por um perito.

2.3.5. Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4G (CLDS 4G)

Continua a decorrer o projeto CLDS 4G, iniciado em 2020, do qual a SCMVN é entidade coordenadora. Este projeto tem como objetivos promover a autonomia, bem-estar e segurança das pessoas idosas; promover práticas para a redução do risco de acidentes, combate à solidão e isolamento dos idosos do concelho bem como apoiar o voluntariado e atividades com este grupo etário. O projeto terá a duração de 3 anos, sendo financiado no âmbito do Portugal 2020, e engloba atividades e workshops que vão desde a promoção e educação para a saúde, passando por ateliers das mais diversas áreas até à aquisição de competências básicas na área das novas tecnologias.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Papa, continuamente encoraja os cristãos a refletirem, sobre as catorze obras de Misericórdia e a procurarem sentir o verdadeiro significado da Misericórdia, que segundo ele, se caracteriza por “um sentimento que nos obriga a cada dia, a equacionar as atitudes e ações em relação aos mais fracos e desprotegidos”.

A Mesa Administrativa não deixará de continuar a ter em devida consideração as supracitadas referências de Sua Santidade, as quais servirão para todos os que



servem na SCMVN, como estímulo orientador para a concretização das ações propostas no presente documento.

Contamos também, como tem sido apanágio na Instituição, com a dedicada competência e espírito de bem-servir, de todos os colaboradores da Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas.

O ano de 2022 foi o ano de regresso à normalidade. Aprendemos, enquanto comunidade, a conviver com a Covid 19 seguindo as devidas precauções sanitárias.

Em 2023, a Instituição dará continuidade ao trabalho desenvolvido durante este período, fazendo cumprir orientações das autoridades de saúde e dando o seu melhor para permitir que os colaboradores desempenhem as suas funções com segurança e que os utentes usufruam dos serviços, cada vez com menos limitações. Será cumprido o estipulado nos Planos de Contingência em vigor e com a colaboração de todos, esperamos regressar gradualmente à normalidade.

APROVAÇÃO

O Plano de Atividades foi aprovado em reunião de Mesa Administrativa, em 23 de novembro de 2022.

Pe' A Mesa Administrativa

A Provedora

(Helena Luísa Campos Loureiro Candeias)